

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 17, DE 7 DE MAIO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1861/2011 em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e, tendo em vista o que consta do Comunicado Geral nº 556088, de 17/07/2015, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentado e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

NOME	CPF	MATRÍCULA	VÍNCULO	MÊS ANIVERSÁRIO
ILSON GRIPA	298.379.449-00	0277830	APOSENTADO	01/01/2018
IYO ORLANDO MULLER	057.063.519-53	0277845	APOSENTADO	01/01/2018
ODETE MARINA SOUSA	155.596.459-15	0277814	APOSENTADO	01/01/2018
PEDRO JOSE KOEHLER	029.928.929-04	0278132	APOSENTADO	01/01/2018
JOÃO TERTULIANO DE SOUZA	144.898.489-00	0277620	BENEFICIÁRIO DE PENSÃO	01/01/2018

2 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas de um dos campi deste Instituto Federal, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013. Os endereços dos campi do Instituto Federal de Santa Catarina podem ser obtidos através do site www.ifsc.edu.br.

3 - Na hipótese de moléstia grave, ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio da Central de Atendimento Alô - SEFEP, no telefone 0800-978-2328 ou em um dos campi deste Instituto Federal, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

4 - Os créditos dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a devolução do Ofício encaminhado via Correios, por motivo de não atendimento ao carteiro, vem por meio deste edital CONVOCAR a servidora aposentada Celisia Dias Ribeiro, a comparecer dia 28/05/2018, às 14 horas, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/UFG, situado à Rua 235, nº 561, Qd. 70, Lt. 30, St. Leste Universitário, CEP 74.605-050, Goiânia - Goiás, Fone (62) 3209-6227, a fim de submeter-se a perícia por junta oficial, para avaliação das condições que ensejaram a sua aposentadoria, conforme os ditames legais vigentes (§ 5º do art. 188 da Lei nº 8.112 de 1990), portando relatórios e resultados de exames que comprovem a existência da doença, se for o caso. (Processo nº 23070.001252/1996-71 e 23070.001221/2017-23)

Em 7 de Maio de 2018.
EDWARD MADUREIRA BRASIL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2018

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 235 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A de 29 de setembro de 2017, Seção I, e considerando a Orientação Normativa Nº 1/SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público o nome da pensionista, que teve o pagamento dos proventos restabelecidos, mediante comparecimento da mesma para regularização da situação cadastral à Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB.

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Maria Francisca da Silva	713.486.384-00	5649846	Pensionista

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento em processamento.

ANA LÚCIA LIMA SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2018
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês 01/2018, que após terem o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão bloqueados/suspenso no mês 04/2018, regularizaram o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

CPF	NOME
430.554.867-49	JACIRIBA RODRIGUES RAMALHO(PENSIONISTA)

2. O restabelecimento do pagamento será efetivado para a primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

EDITAL Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 24 de junho de 2016, e de acordo as atribuições conferidas no art. 1º, inciso I, alínea N, da Portaria DEPEX SAMP nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27.02.2015, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados do ex-Território de Roraima, que terão o pagamento dos proventos suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Órgão: 40804 - Ex-Território de Roraima. Upag: 00001

CPF - NOME
547.631.507-15 Nilza Maria Gomes.

O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a Floriano Peixoto nº 214, centro, Boa Vista-Roraima, portando a documentação estabelecida nos arts.5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2802, 2121-2816, para comprovação de vida do aposentado, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA